



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO CENTRAL DE CURITIBA
21ª VARA CÍVEL DE CURITIBA - PROJUDI

**Rua Mateus Leme, 1142 - 10º andar - Centro Cívico - Curitiba/PR - CEP: 80.530-010 - Fone: 41
3015-1759 - E-mail: ctba-21vj-e@tjpr.jus.br**

Autos nº. 0002831-03.2000.8.16.0001

Processo: 0002831-03.2000.8.16.0001

Classe Processual: Cumprimento de sentença

Assunto Principal: Despesas Condominiais

Valor da Causa: R\$42.760,71

Exequente(s): • CONDOMÍNIO RESIDENCIAL OURO VERDE (CPF/CNPJ: Não Cadastrado)
RUA MARECHAL OTÁVIO SALDANHA MAZZA, 6740 CAPÃO RASO -
CURITIBA/PR

Executado(s): • Osni Surdi (RG: 128343776 SSP/PR e CPF/CNPJ: 247.365.039-04)
Rua Carlópolis, 353 - Pinheirinho - CURITIBA/PR - CEP: 81.880-390

• Valdeci Surdi (RG: 20571969 SSP/PR e CPF/CNPJ: 316.671.129-53)
RUA CARLÓPOLIS, 353 - PINHEIRINHO - CURITIBA/PR

Terceiro(s): • CAIXA ECONOMICA FEDERAL (CPF/CNPJ: 00.360.305/0369-90)
RUA CONSELHEIRO LAURINDO, 280 6º ANDAR - CURITIBA/PR

• EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA (CPF/CNPJ: 04.527.335/0001-13)
RUA MARECHAL DEODORO, 450 - CENTRO - LONDRINA/PR - CEP:
80.010-010

**TERMO DE RESTABELECIMENTO DA PENHORA LAVRADA NO MOV. 1.7 – FLS. 04 E
LEVANTADA NO MOV. 248.1**

Aos vinte e seis dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um, em Cartório, na presença **do MM. Juiz de Direito ROGÉRIO DE ASSIS**, comigo Escrivã, tendo em vista a determinação do despacho proferido no mov. 276.1, nestes autos acima indicados, foi pelo MM. Juiz, determinado que se lavrasse Termo de Restabelecimento da Penhora lavrada no mov. 1.7 - fls. 04 e levantada no mov. 248.1 que recaiu sobre o imóvel:

Apartamento 21, localizado no 2º pavimento do CONJUNTO RESIDENCIAL OURO VERDE, situado na rua Marechal Otávio Saldanha Mazza nº 6740, nesta Capital, com as demais características, confrontações e averbações constantes da Matrícula 70.271, do Registro de Imóveis da 8ª Circunscrição desta Capital.

ROGÉRIO DE ASSIS
Juiz de Direito

